

## RESOLUÇÃO Nº 27/2022

MONTE NEGRO/RO, 10 de maio de 2022.

### Resolução nº 027/2022/CMS/MN-RO

Monte Negro, 10 de maio de 2022.

“Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG ano 2021.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

#### CONSIDERANDO:

A reunião ordinária no dia 05 (cinco) de maio de dois mil e vinte dois, no Centro Cultural Assis Chateaubriand com início às 09h00 com a maioria dos conselheiros presentes.

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de planejamento que apresenta os desdobramentos das ações previstas e os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS).

O propósito é apoiar o gestor de cada esfera na condução do SUS, permitir a verificação da efetividade alcançada na atenção integral à saúde, subsidiar as atividades de controle e auditoria e contribuir para a participação social em saúde.

Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS.

O RAG/2021, foi aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes.

#### RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG ano 2021

Art.2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Triênio 2022/2024

Alcione Baieta da Silva Bohrer.  
Secretária Municipal de Saúde  
Monte Negro – RO  
Port.035/GAB/2021



Homologo a Resolução nº 027/2022/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

#### Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93\*. \*\*2-\*8 em **10/05/2022 13:49:48**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **13R3.7X49.7489.621E.8328**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALCIONE BAIETA DA SILVA BOHRER**, CPF: 718.75\*. \*\*2-\*5 em **10/05/2022 12:47:10**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1233.8347.510E.8262.8640**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



#### Informações do Documento

ID do Documento: **38.026**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 27/2022**

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48\*. \*\*2-\*7, em **10/05/2022 10:32:19**, contendo 329 palavras.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 10A1.6H32.818K.406W.7857



10A1.6H32.818K.406W.7857